

**Aviso n.º 14/2008**

Torna-se público que o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar do grupo de pessoal operário, da carreira de operário qualificado (pintor), categoria operário, aberto por aviso n.º 8/5, publicado no *Diário da República* 12.ª série n.º 141, de 25 de Julho, ficou sem efeito útil, por se verificar não haver candidatos aprovados.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611074802

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS****Aviso n.º 15/2008****Abertura de concursos internos de acesso geral**

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, no uso da competência delegada por despacho de Sua Exa o Sr. Presidente de 7 de Dezembro de 2007, nos termos dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos de acesso geral para provimento de:

Referência n.º 1 — um lugar para Técnico Superior de Gestão Financeira de 1.ª classe, da carreira técnica superior;

Referência n.º 2 — um lugar para Técnico Superior de Serviço Social de 1.ª classe, da carreira técnica superior;

Referência n.º 3 — dois lugares para Técnico Superior de Gestão Autárquica de 1.ª classe, da carreira técnica superior;

Referência n.º 4 — um lugar para Técnico Superior Jurista de 1.ª classe, da carreira técnica superior;

Referência n.º 5 — dois lugares para Fiscal Municipal de 1.ª Classe, da carreira técnica profissional;

Referência n.º 6 — dois lugares para Fiscal Municipal Especialista, da carreira técnica profissional;

Referência n.º 7 — um lugar para Técnico de Biblioteca e Documentação Principal, da carreira técnica profissional;

Referência n.º 8 — um lugar para Topógrafo Especialista Principal, da carreira técnica profissional;

Referência n.º 9 — um lugar para Tesoureiro Principal, da carreira administrativa;

Referência n.º 10 — dois lugares para Asfaltador Principal, da carreira operária;

Referência n.º 11 — um lugar para Carpinteiro de Limpos Principal, da carreira operária;

Referência n.º 12 — três lugares para Canalizador Principal, da carreira operária;

Referência n.º 13 — três lugares para Jardineiro Principal, da carreira operária;

Referência n.º 14 — três lugares para Pintor Principal, da carreira operária;

Referência n.º 15 — três lugares para Pedreiro Principal, da carreira operária.

2 — Legislação aplicável — Aos presentes concursos são aplicáveis as disposições constantes do Decreto-lei 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro; Decreto-lei 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Validade — os concursos caducam com o respectivo preenchimento das vagas.

4 — Local de trabalho — Área do Município de Câmara de Lobos.

5 — Remuneração e regalias sociais — Os lugares a prover terão o vencimento correspondente à categoria, de acordo com o estipulado no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, cujos índices foram reformulados pelo Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, sendo as condições de trabalho, bem como as regalias sociais, as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

6 — Requisitos de admissão — os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais infra-referidos, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

6.1 — Requisitos gerais — os constantes no número 2, do artigo 29º, do Decreto-lei 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos Especiais:

Referências n.º 1, 2, 3 e 4 — Os constantes no número 1, artigo 4, alínea c), do Decreto-lei 404-A/98, de 18 de Dezembro alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Referência n.º 5 e 7 — Os constantes no número 1, artigo 6, alínea c), do Decreto-lei 404-A/98, de 18 de Dezembro alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Referência n.º 6 e 8 — Os constantes no número 1, artigo 6, alínea b), do Decreto-lei 404-A/98, de 18 de Dezembro alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Referência 9 — Os constantes do artigo 9º, do Decreto-lei 404-A/98, de 18 de Dezembro alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Referência 10, 11, 12, 13, 14 e 15 — Os constantes do número 2, artigo 14, do Decreto-lei 404-A/98, de 18 de Dezembro alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vereador do Ambiente e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, e entregues pessoalmente no serviço de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para: Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Praça da Autonomia, 9304-001 Câmara de Lobos.

7.1 — O requerimento de admissão deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número, data, arquivo e validade do Bilhete de Identidade, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações Profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata;

d) Referência ao aviso publicado no *Diário da República*;

e) Identificação da categoria que o candidato detém e o respectivo índice e escalão; serviço a que pertence; natureza do vínculo; tempo de serviço efectivo na carreira, na categoria, e na função pública;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

7.2 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido e número fiscal de contribuinte;

c) Fotografia recente;

d) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional, com a menção expressa da respectiva duração;

e) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos no n.º 6.1. O candidato pode ser dispensado da respectiva apresentação desde que declare, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um deles;

f) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem do candidato, onde conste de forma inequívoca, as funções exercidas; a natureza do vínculo; a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública; as respectivas classificações de serviço relevantes para o concurso; e o índice e escalão por que é remunerado. Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Câmara de Lobos ficam dispensados da apresentação do documento referido anteriormente;

8 — O júri tem a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos que comprovem as declarações ou fotocópias apresentadas, sendo que, as falsas declarações serão punidas nos termos da lei, implicando desde logo a eliminação do concurso.

9 — Métodos de selecção:

a) Avaliação Curricular (AC) — carácter eliminatório

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — carácter complementar.

9.1 — Avaliação Curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do currículo profissional, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos aqueles que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, através da seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + EP + CS/4$$

sendo:

AC= Avaliação curricular;

HL= Habilitações Literárias;

FP= Formação Profissional;

EP= Experiência Profissional;  
CS= Classificação de Serviço.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Terá a duração aproximada de 30 minutos e será pontuada numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$$EPS = a) + b) + c) + d) + e) / 5$$

sendo:

- a) Sentido de Responsabilidade e Organização;
- b) Sentido de Inovação e Autonomia;
- c) Motivação e Interesses Profissionais;
- d) Capacidade de Relacionamento;
- e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes as funções a exercer.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Selecção constam das actas de reunião dos respectivos júris, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados no serviço de Recursos Humanos, se for caso disso.

12 — A classificação final dos candidatos será a resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores para cada um dos métodos, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = AC + EPS / 2$$

sendo:

CF = Classificação Final;  
AC = Avaliação Curricular;  
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os júris dos concursos terão a seguinte composição:

Referência 1:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos;

Vogais efectivos — Susana Patrícia Gouveia Sousa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira; e Rosa Maria de Freitas da Câmara, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa.

Vogais suplentes — José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, Director de Departamento Gestão e Ordenamento de Território; Ana Maria de Jesus e Silva, Directora de Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida.

Referência n.º 2:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos;

Vogais efectivos — Ana Maria de Jesus e Silva, Directora de Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida; e Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves, Vereador dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação e Administração.

Vogais suplentes — José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, Director de Departamento Gestão e Ordenamento de Território; e Susana Patrícia Gouveia Sousa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira.

Referência n.º 3:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos;

Vogais efectivos — e Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves, Vereador dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação e Administração; e Ana Maria de Jesus e Silva, Directora de Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida.

Vogais suplentes — José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, Director de Departamento Gestão e Ordenamento de Território; e Carlos Alberto Gomes Gonçalves, Vereador do Urbanismo e Património.

Referência n.º 4:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos;

Vogais efectivos — Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves, Vereador dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação e Administração; e Rosa Maria de Freitas da Câmara, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa.

Vogais suplentes — José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, Director de Departamento Gestão e Ordenamento de Território; e Susana Patrícia Gouveia Sousa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Referência n.º 5, 6 e 8:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos;

Vogais efectivos — Carlos Alberto Gomes Gonçalves, Vereador do Urbanismo e Património; e José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, Director de Departamento Gestão e Ordenamento de Território.

Vogais suplentes — Ana Maria de Jesus e Silva, Directora de Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida; e Rosa Maria de Freitas da Câmara, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa

Referência n.º 7:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos;

Vogais efectivos — Ana Maria de Jesus e Silva, Directora de Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida; e Elisabete Paula Fernandes Homem Costa, Chefe de Divisão de Gestão Social.

Vogais suplentes — Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves, Vereador dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação e Administração; e Susana Patrícia Gouveia Sousa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Referência n.º 9 — um lugar para Tesoureiro Principal, da carreira administrativa:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos;

Vogais efectivos — Susana Patrícia Gouveia Sousa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira; e Rosa Maria de Freitas da Câmara, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa.

Vogais suplentes — Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves, Vereador dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação e Administração; e José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, Director de Departamento Gestão e Ordenamento de Território.

Referência n.º 10, 11, 14 e 15:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos;

Vogais efectivos — José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, Director de Departamento Gestão e Ordenamento de Território; e Ana Luísa Rodrigues Jesus, Chefe de Divisão de Obras Municipais.

Vogais suplentes — Carlos Alberto Gomes Gonçalves, Vereador do Urbanismo e Património; e Ilda Noélia Araújo Soares, Chefe de Secção de Recursos Humanos

Referência n.º 12 e 13:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos;

Vogais efectivos — Ana Maria de Jesus e Silva, Directora de Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida; e Gabriel da Silva Pereira, Chefe de Serviços de Higiene e Limpeza.

Vogais suplentes — Ilda Noélia Araújo Soares, Chefe de Secção de Recursos Humanos; e Jorge Filipe da Silva Freitas, Fiscal Municipal

14.1 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

16 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611074834

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

### Aviso n.º 16/2008

#### Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público, que por despacho da signatária, de 17 de Dezembro de 2007, com efeitos a partir desta data, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso aberto no aviso afixado no edifício dos Paços do Município, em 12/11/2007, foi nomeada para ocupar o lugar de Chefe da Secção de Recursos Humanos, Ana Paula Morgado Regada Vaz Pedro.